

ofício nº 256/2023/ASGOV/SGG de 03/04/2023 e Ofício nº 228/2023/DGP/GAB/SEMED de 27/03/2023.

Art. 2º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Art. 3º - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

Art. 4º - Alertamos que os servidores no âmbito desta Prefeitura, quando exercem função gratificada optam pela remuneração do cargo efetivo acrescido de 80%(oitenta por cento) do cargo de representação ou pela remuneração integral do cargo em comissão, conforme art. 71, da LC nº 385/2010.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:082D889F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 425 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “u”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 425/2023 - Art. 1º REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **CLEITON JUNIOR MOURA**, Cadastro nº 1002832, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB para Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC**, a partir de **10/04/2023**, conforme Ofício nº 164/2023/DRH/SEMAGRIC de 10/04/2023 e em atendimento ao Ofício nº 60/DIRH/GAB/SEUSB de 05/04/2023 e e-TCDF nº 6F8D436A-e.

Art. 2º DISPENSAR qualquer Adicional de Incentivo destinado a local de trabalho ou lotação anterior.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3786A26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 426 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “e” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 426/2023 - DESIGNAR ao servidor **FLAVIO MORAIS NOGUEIRA JUNIOR**, Cadastro nº 59297, para exercer no período de **15.05.2023 a 24.05.2023**, o Cargo em Comissão de Superintendente Municipal Adjunto CC-22, da Superintendência Municipal de Integração Distrital - SMD, em substituição ao titular

FABIANO BARBOZA CAMARA, Cadastro nº 1003113, por motivo de férias no mesmo período, conforme

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A5187EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 427 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 427/2023 - Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **SILVANI LEMOS** Cadastro nº 263286, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia considerando o Parecer da Junta Médica de 14 de Março de 2023, constante na peça 04, Despacho nº 8613/2023/DGP/SEMAD constante na peça 5 e despacho 1779/2023 - DICAS/SEMAD - 02D306FD-e do processo nº 00600-00006488/2023-13-e

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0DB0F46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 428 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XV, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 35, inciso VII, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais publicados no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 428/2023 – DECLARAR A VACÂNCIA, a contar 10 de Abril de 2019, do cargo de Professor, ocupado por **ELIZABETE DA HORA BISPO**, Cadastro nº 183062, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em virtude de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 095703 01 55 2019 4 00063 185 0018747 54, do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, do Município de Porto Velho - Estado de Rondônia, emitida em 10/04/2019, conforme processo nº 00600-00010025/2023.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:81752751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 429 DE 14 DE ABRIL DE 2023